

Nº. 13

ACTA Nº. 13

98-04-01 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, em virtude de ter de acompanhar o seu filho Ricardo a Lisboa, para efectuar alguns exames médicos.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Vereador Senhor Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROTESTO À DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 98/03/25:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi elaborado um protesto à declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores da C.D.U., na reunião ordinária de 98/03/25, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta e que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROTESTO”-----

-----António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, hoje Presidente da Câmara Municipal, e no anterior mandato como Vereador, vem face à declaração de voto dos eleitos da CDU feita na reunião ordinária da Câmara Municipal da passada semana, apresentar o seu mais veemente protesto, tendo em conta o seu conteúdo demagógico, de filosofia barata e como sempre de duvidosa realidade.-----

-----Assim:-----

-----a) É profundamente conflagrador, da parte da CDU, arrastar para os seus insucessos os trabalhadores e funcionários do Município, os eleitos, as Associações, Clubes, Comissões e Associações de Moradores, empresas e todas as outras instituições públicas e privadas.-----

-----De facto é falar com a sua maioria e aferir de quem é a responsabilidade do não desenvolvimento do Concelho de Odemira ...-----

-----Quanto ao Povo, esse deu a resposta à CDU no dia 14 de Dezembro de 1997.-----

-----Salta à vista, que o “desenvolvimento” gerado pela CDU levou o Povo a votar no PS...-----

-----b) Afirmámos diversas vezes, ao longo do mandato 93/97 que é muito fácil prometer, não cumprir, e depois atirar para cima dos outros a culpa das não realizações.-----

-----É bem diferente a realidade das coisas e as técnicas já gastas da CDU não fazem nem a cabeça das pessoas, nem resultados credíveis.-----

-----É ver a realidade Odemirense para tirar a prova real.-----

-----Aliás face aos seus programas eleitorais a CDU, faz a listagem do que fez. Pudera!-----

-----Se fizesse a listagem do que não fez, teria a Portucel a trabalhar para si meio ano!-----

-----c) A casa arrumada, que deixou, tem expressão concreta no funcionamento dos Serviços Municipais.-----

-----Dos projectos e obras em curso, a maior parte foram elaborados ou adjudicados em final de mandato, já que na sua grande maioria foram executadas obras que vinham de trás.-----

-----Aliás é voz corrente “ e quando o povo fala tem razão” que o Quadro Comunitário de Apoio II, nos passou em grande parte ao lado.-----

-----Basta comparar as receitas previstas em Orçamento, nos 4 anos do anterior mandato, com as efectivamente arrecadadas e patentes nas Contas de Gerência, para se ter a noção do desvio verificado.-----

-----d) Finalmente, e por mais que a CDU se rebole, não há volta a dar. O Partido Socialista ganhou as Eleições!-----

-----Mas por estranho que pareça, parece que ainda há gente que disso não se apercebeu. É certo que perder o mando de 21 anos custa muito, mas em democracia há que saber ganhar e saber perder.-----

-----E nunca esquecer que há ética na política. Não é chamando-nos mentirosos e indo aos ditados populares que a CDU se torna verdadeira. Seria bom para si que o rasto de demagogia que espalhou ao longo destes 21 anos, não se tivesse virado contra si própria.-----

-----Mas isso aconteceu, e como sempre o Povo teve a última palavra. E por muito que isso custe à CDU decidiu.-----

-----A CDU foi julgada pelo que não fez e prometeu.-----

-----e) Seria correcto, responsabilmente correcto por parte da CDU, tendo como exemplo maior a oposição responsável do Partido Socialista ao longo dos 4 anos do passado mandato,

que deixasse “governar” quem ganhou as eleições, não utilizando os seus militantes na Câmara para entravar processos e meter “areia” na máquina, nem utilizando o boato e a política rasteira, que por parte de alguns responsáveis tem vindo a fomentar.-----

-----Não o tem feito, infelizmente.-----

-----Mas o ditado não é como a CDU o disse!-----

-----Até aí falhou; é de facto assim; “a verdade é como o azeite na água. Vem sempre ao de cima.”-----

-----Odemira 01/04/98-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho.”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/03/31, que acusava um total de disponibilidades da importância de 318.329.187\$00 (TREZENTOS E DEZOITO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E OITENTA E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 900.443\$50 (NOVECIENTOS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias:317.428.743\$50 (TREZENTOS E DEZASSETE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 26.859.009\$50 (VINTE E SEIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil trezentos e oito a mil quatrocentos e quarenta e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito,

cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GARANTIA DE IMPARCIALIDADE DOS TITULARES DE ÓRGÃOS, FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REGIONAL E LOCAL-----

LOCAL:- Na sequência de uma informação prestada pelos Serviços de Contabilidade relativa ao assunto em epígrafe, foi elaborado um parecer pela Consultora Jurídica desta Autarquia do qual, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----

----- Foi presente um requerimento subscrito por Miguel Galvão, Actividades Hoteleiras EIRL, proprietário do estabelecimento de Bar “O Turco”, sito em Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho a 15 de Setembro de 1998 e de 18 de Dezembro de 1998 a 6 de Janeiro de 1999.-----

----- Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, ao alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho a 15 de Setembro de 1998 e de 18 de Dezembro de 1998 a 6 de Janeiro de 1999, devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FELICITAÇÕES AOS ATLETAS E DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA RIBEIRA DO SEISSAL E CAMPO REDONDO E CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO CAVALEIRO-----

----- Pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU foi apresentada a carta de felicitações, que foi subscrita pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do PS e que seguidamente se transcreve:-----

-----“Os Vereadores da CDU da Câmara Municipal de Odemira, apresentam aos atletas e dirigentes da Associação Cultural da Ribeira do Seissal e Campo Redondo e do Centro Cultural e Desportivo do Cavaleiro as felicitações pela briosa participação no Campeonato Distrital do Inatel que culminou na final disputada no último Domingo e que vem demonstrar o trabalho e dedicação desportiva dos clubes do Concelho que disputam esta prova desportiva.-----

-----Para o Campeão a Associação Cultural da Ribeira do Seissal e Campo Redondo, aos seus Atletas, dirigentes, Associados e simpatizantes, vão os nossos parabéns.-----

-----Às duas equipas que vão representar o Distrito no Campeonato Nacional vão os nossos desejos de, com a habitual cordialidade e desportivismo, que já nos habituaram, que consigam também os êxitos desportivos.-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----Subcrevo:-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo:-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo:-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo:-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS:- Foi novamente presente um mapa contendo os prémios a atribuir no âmbito das Actividades Desportivas, com percentagens e valores monetários a conceder aos Clubes, Associações, Sociedades e Núcleos que apresentaram candidaturas para a época de 1997/1998 que vai ficar arquivado no maço de

documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de atribuição de prémios de actividade desportiva para 1997/98.-----

-----**VI – TURISMO**-----

-----“PROCOLO DE COLABORAÇÃO” E “ACORDO DE COLABORAÇÃO” –
MOSTRA PERMANENTE DA CULTURA ALENTEJANA NO RECINTO DA EXPO/98:-

Foi presente o fax nº.169, de 98/03/31, proveniente da Região de Turismo da Planície Dourada e dirigido ao Senhor Presidente da Comissão Municipal de Turismo de Odemira, enviando cópias das minutas “Protocolo de Colaboração” e do “Acordo de Colaboração”.-----

-----O “Acordo de Colaboração” é celebrado entre o “Restaurante os Infantes” e diversas outras entidades, entre elas a Comissão Municipal de Turismo de Odemira e visa estabelecer as regras que regerão as relações entre os diversos subscritores do Acordo, visando a realização de uma mostra permanente da cultura alentejana no espaço a ocupar naquele Restaurante no recinto da EXPO/98 e durante o período em que aquela funcionar.-----

-----Na sequência do Acordo atrás referido foi estabelecido entre diversas entidades, dentre as quais a Comissão Municipal de Turismo de Odemira, um “Protocolo de Colaboração”, visando a distribuição de responsabilidades, a definição dos meios operativos necessários ao cumprimento do Acordo e a possibilidade de delegação na Região de Turismo da Planície Dourada da representação dos subscritores do Protocolo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo constante das minutas apresentadas, que vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta e conceder plenos poderes ao Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira para assinar o protocolo definitivo.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:- Foi presente o ofício nº.343, datado

de 98/03/27, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, informando que devido à introdução de um factor estranho no sistema informático de registo de dados, detectaram um teor de cloreto elevado a partir de Dezembro de 1997 e que não corresponde ao real, pelo que, enviam os boletins de análise n.ºs. 310 e 311, de 2 de Dezembro, já com o teor de cloreto corrigido, para substituição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – GARANTIAS BANCÁRIAS:- Foi presente uma informação prestada pelo Departamento Técnico do Município em que, face aos trabalhos já executados e facturados na obra em epígrafe, julgam ser de accionar a garantia bancária n.º.25.464.008, de 94/04/07, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 12.523.352\$00 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, accionar a referida garantia bancária, para liquidação das despesas havidas com a obra.-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PONTE DA RIBEIRA DE LUZIANES, NO AGLOMERADO DE LUZIANES-GARE – ADJUDICAÇÃO:- o Departamento Técnico do Município elaborou um relatório, datado de 98/03/20, no qual informa que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pelo concorrente com o n.º. de identificação 52.346.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 102.º. do Decreto-Lei n.º.405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar a execução da obra “Elaboração do Projecto da Ponte sobre a Ribeira de Luzianes, no aglomerado de Luzianes-Gare” ao concorrente com o n.º. de identificação 52.346, pelo valor de 1.990.000\$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em

vigor.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1.187 – ENTRE VALE TOURIZ E A E.N. 266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS – POSSE ADMINISTRATIVA:- Foi

presente uma informação do Departamento Técnico do Município propondo a rescisão do contrato, por ser urgente a conclusão da obra, dado a Empresa adjudicatária não ter condições para a continuidade dos trabalhos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer proposto, excepto na modalidade do Acto Administrativo, pelo que deverá ser tomada a Posse Administrativa da obra em epígrafe, nos termos do nº.4, do artº. 143º., do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – LOTE Nº.10:- Foi

presente uma carta enviada a esta Câmara Municipal por José Maria dos Santos, a solicitar autorização para a compra da obra existente no lote nº.10 do Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar, em virtude de o proprietário do referido lote, Manuel António Miguel do Rosário Dimas, ter para com ele, uma dívida referente à compra dos materiais para construção naquele lote.-----

-----O autor da carta, José Maria dos Santos , diz possuir uma procuração irrevogável que lhe foi conferida por Manuel Dimas e que lhe possibilita proceder à venda daquele lote.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente, uma cópia autenticada da procuração que diz ter.-----

-----TALHÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CAMPO REDONDO:- Foram presentes três

declarações firmadas pelos Senhores Carlos Manuel Eusébio Pinto, Maria Isabel Eusébio Pinto e Fernando Manuel Eusébio Pinto, onde informam ceder, a título gratuito, uma parcela de

terreno com a área de 2.600 m², a desanexar do prédio denominado “Castelo Ladrões”, inscrito na matriz da Freguesia de Colos, sob o artº.14 da Secção O, destinada à implantação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Campo Redondo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da supra citada parcela de terreno, devendo ser efectuada a competente escritura, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a mesma.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – LOTE Nº.7 –

JOSÉ DA SILVA VALÉRIO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José da Silva Valério, na qualidade de proprietário do lote nº.7 do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, onde solicita prorrogação do prazo para início das obras no referido lote, por um período de 180 dias.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Secção de Património elabore um estudo exaustivo do estado actual do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, tendo em vista a presente situação e outras que desta ou doutra forma venham a merecer uma tomada de posição pelo Executivo.-.-----

-----VENDA DE PASTAGEM DA PARCELA DE TERRENO Nº.147, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Procedeu-se à abertura da única proposta para a compra à Câmara Municipal da pastagem da parcela de terreno nº.147, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, que foi apresentada por Álvaro Marcelino Nobre Rodrigues, residente no Brejo da Ferraria – Pousadas Velhas, em Vila Nova de Milfontes, pelo valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), ano.-----

-----Depois de apreciada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender a Álvaro Marcelino Nobre Rodrigues, a pastagem da parcela de terreno nº.147, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, pelo valor de 20.000\$00 (VINTE MIL

ESCUDOS).-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, a primeira constituída por duas folhas e a segunda por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Construtor Civil Leonel José Dâmaso Pereira, residente na Zona 3, Rua das Nogueiras, nº.25, em Santiago do Cacém, solicitando a sua inscrição como Técnico nesta Câmara Municipal, o que lhe permitirá assinar projectos e dirigir obras no Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição daquele Técnico, nesta Câmara.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Dias Monteiro, residente na Avenida Gomes Pereira, nº.50, rés-do-chão, direito, em Lisboa, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização do Pinhal do Moínho, Herdade das Pousadas, lote nº.5, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Gonçalo Nuno Assunção Rebelo de Pina e Melo, residente na Rua Brito Pais, nº.8-7º., Direito, Miraflores, em Alés e Ana Rita Baptista Borges de Almeida Godinho, residente na Rua Capitão Correia de Lacerda, em Abrantes, solicitam averbamento do processo de construção de um edifício destinado a

habitação , sito no Lote nº10, do Loteamento do Cabecinho, Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para seus nomes, em virtude de o terem comprado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão dos interessados.-----

-----Pelas catorze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	4
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Turismo.....	7
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	8
IX	- Património Municipal.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11

